

Anadia/AL, 01 de AGOSTO de 2022

**REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

**Código Identificador:**2B5B4498

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CONFECÇÕES L.C. - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.430.460/0001-24, com sede ROD. BR 376, KM 216, QD 05, LT 07, Bairro Parque Industrial II, CEP: 86.900-000, Jandaia do Sul/PR.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 289.200,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

ITENS REGISTRADOS:

– LOTE 01: Valor Unitário do Item 01: R\$ 105,00; Valor total: R\$ 157.500,00;

– LOTE 02: Valor Unitário do Item 01: R\$ 73,75; Valor Unitário do Item 02: R\$ 72,00 e Valor Unitário do Item 03: R\$ 30,25 Valor total: R\$ 79.200,00;

– LOTE 03: Valor Unitário do Item 01: R\$ 105,00; Valor total: R\$ 52.500,00;

CELEBRAÇÃO: 22 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MURIEL HENRIQUE AGUIAR – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

**Código Identificador:**96AE6040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 060, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

**PORTARIA Nº 060, de 27 de janeiro de 2016.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.710/2015 – SMGPPD.

**RESOLVE:**

I- Conceder a **MARLÚCIA ANGELINA BATISTA CAVALCANTE**, portadora de CPF 700.296.524-72 e RG .943.246 SSP/AL, *Pensão por morte* de seu cônjuge **JOSÉ CALAZANS NETO**, ex-servidor inativo, Professor A-25, desta municipalidade, portador de matrícula nº2280-2, falecido em 02 de dezembro de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2015.

**Dê-se ciência e cumpra-se.****CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 434

**MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA**

Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pela Diretoria De Administração

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**79D94E11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 973, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**PORTARIA Nº 973, de 17 de agosto de 2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.079/2015 – SMGPPD.

**RESOLVE:**

I- Conceder a **ADRIANA DE SOUZA SANTOS FILHO**, portadora de CPF. 079.107.044-10 e RG.3220777-8 SSP/AL, *Pensão por morte* de seu cônjuge **CARLEAL ISISORO FILHO**, ex-servidor inativo desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, portador de matrícula nº 10.046-3, falecido em 29 de junho de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art.8º, inciso I, Art.27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Art. 47, inciso I, Art.48 da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de junho de 2015.

**Dê-se ciência e cumpra-se.****CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2015.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pela Diretoria De Administração

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**F2670B4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 1.060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**PORTARIA Nº 1.060, de 30 de setembro de 2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.326/2015 – SMGPPD.

**RESOLVE:**